

Mapa de expropriações

Subsistema de abastecimento de água do Rabaçal

Estrutura	Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	PDM (ordenamento)	PDM (condicionantes)	Área a expropriar (metros quadrados)
R-03	001	Manuel Rua dos Santos, Rua da Cabrita, 9, São João da Corveira, 5445 São João da Corveira.	São João da Corveira	4533	01730/181202	Norte: António Costa. Sul: Marcolino Manuel Vasco. Nascente: José Cardoso. Poente: caminho público.	Área florestal de produção.	REN	406

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Aviso n.º 2834/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Inspeção-Geral a lista de antiguidade do pessoal deste serviço com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Instituto do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 5055/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 7 de Fevereiro de 2006:

Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar — nomeado na categoria de consultor jurídico assessor principal, da carreira de consultor jurídico, por provimento em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pelo Instituto do Ambiente, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 5056/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 3 de Fevereiro de 2006:

Luís Miguel Coelho Baltazar, técnico de informática, grau 1, nível 2, pertencente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, gerido pelo Instituto do Ambiente — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática, por um período de seis meses, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 420. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5057/2006 (2.ª série). — A decisão recente de realinhamento do PRIME com os objectivos e prioridades do Plano Tecnológico e da Estratégia de Lisboa em matéria de inovação e da competitividade impôs não só uma revisão dos seus principais instrumentos de dinamização empresarial, com vista a uma maior selectividade e orientação dos recursos disponíveis, mas igualmente a adaptação da generalidade das medidas e sistemas de incentivo às necessidades de estratégias específicas.

Neste quadro e no que respeita ao Sistema de Incentivos à Realização de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores (DEMTEC), foi decidido abrir dois concursos temáticos no âmbito das fases de selecção de projectos nos domínios específicos: «Dinamização de projectos enquadráveis na estratégia definida no âmbito do Programa Dínamo» e «Clusterização em actividades de suporte à produção e utilização de energias renováveis», impondo-se agora a abertura de um novo concurso de carácter geral.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos à Realização de Projectos Piloto Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores (DEMTEC), aprovado pela Portaria n.º 436/2003, de 27 de Maio, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 902/2003, de 28 de Agosto, é aberto um concurso para selecção de projectos, que tem a duração de 60 dias úteis contados a partir da data de entrada em vigor do presente despacho.

2 — O presente concurso é de carácter geral e dispõe de um orçamento de cinco milhões de euros.

3 — As candidaturas apresentadas neste concurso de selecção são hierarquizadas de acordo com a pontuação da valia do projecto obtida